



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PAÇO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

Fone (12) 3971 – 6110

E-mail: contabilidade@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 2.518 DE 26 DE MARÇO DE 2.014

REF. Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 1.644 de 25 de março de 2.014.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na contadoria municipal um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), com a seguinte classificação orçamentária.

Órgão:	05	Serviços de Saúde e Saneamento		
Unidade Executora:	05.01	Fundo Municipal de Saúde		
Programa:	0004	Equip., Móveis e Utens. Destinados aos Serv. Qual. Saúde		
Projeto:	1.014	Equipamentos, Móveis e Utens. Dest. Serv. Saúde		
Recurso	01-300	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

Órgão:	05	Serviços de Saúde e Saneamento		
Unidade Executora:	05.01	Fundo Municipal de Saúde		
Programa:	0004	Equip., Móveis e Utens. Destinados aos Serv. Qual. Saúde		
Projeto:	1.014	Equipamentos, Móveis e Utens. Dest. Serv. Saúde		
Recurso	02-300	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

Órgão:	05	Serviços de Saúde e Saneamento		
Unidade Executora:	05.01	Fundo Municipal de Saúde		
Programa:	0004	Equip., Móveis e Utens. Destinados aos Serv. Qual. Saúde		
Projeto:	1.014	Equipamentos, Móveis e Utens. Dest. Serv. Saúde		
Recurso	05-300	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

ARTIGO 2º- O presente Crédito Adicional será coberto com recursos provenientes da anulação total da seguinte dotação:

Órgão:	05	Serviços de Saúde e Saneamento		
Unidade Executora:	05.01	Fundo Municipal de Saúde		
Programa:	0004	Equip., Móveis e Utens. Destinados aos Serv. Qual. Saúde		
Projeto:	1.014	Equipamentos, Móveis e Utens. Dest. Serv. Qual. Saúde		
Recurso	01-310	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

Fone (12) 3971 – 6110

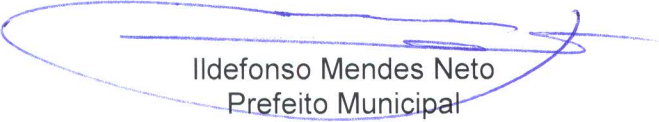
E-mail: contabilidade@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 26 de março de 2014.


Ildelfonso Mendes Neto
Prefeito Municipal


Ângela Maria de Azeredo Machado
Secretária de Saúde e Saneamento

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal.
Data Supra.


Luciano Azeredo de Almeida
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos